



Todos juntos
no combate
à **COVID-19**

Orientações de Biossegurança para os Laboratórios e Banheiros do CT para enfrentamento da COVID-19

CENTRO DE TECNOLOGIA

João Pessoa,
Setembro/2020

Comissão de Biossegurança do CT

Servidores Docentes:

Ana Flávia Santos Coelho - DEQ

Jean Pierre Veronese - DEM

Mabel de Barros Batista – DEA

Márcio José Batista Cardoso - DEMAT

Servidores Técnico Administrativos:

Débora Jamila Nóbrega de Melo - DEQ

Fabio de Andrade Barroso - DEM

Karine Ximenes Monteiro - DAU

Larissa Raphaela Gonçalves de Farias Feitosa - DEA

Lindalva Regina da Nóbrega Vale - AP

Meyson Cássio do Nascimento - DEMAT

Millena Barbosa Ribeiro Tavares - DEQ

Sinval Gleryston Maciel Quirino - SGP

Sófacles Figueiredo Carreiro Soares - DEQ

DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO LOCAL DE BIOSSEGURANÇA

A Comissão de Biossegurança do Centro de Tecnologia (CT/UFPB), instituída pela PORTARIA Nº 347 / 2020 - CT-DC, possui caráter consultivo e é responsável, pela elaboração e execução de um plano de ação adequando as estruturas físicas e disponibilidade de pessoal do Centro aos Protocolos de Biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes que promovam a segurança sanitária dos servidores, discentes e público externo do Centro de Tecnologia frente à COVID-19, para retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais quando da sua autorização pelos órgãos competentes do poder público e pela Universidade Federal da Paraíba.

1. APRESENTAÇÃO

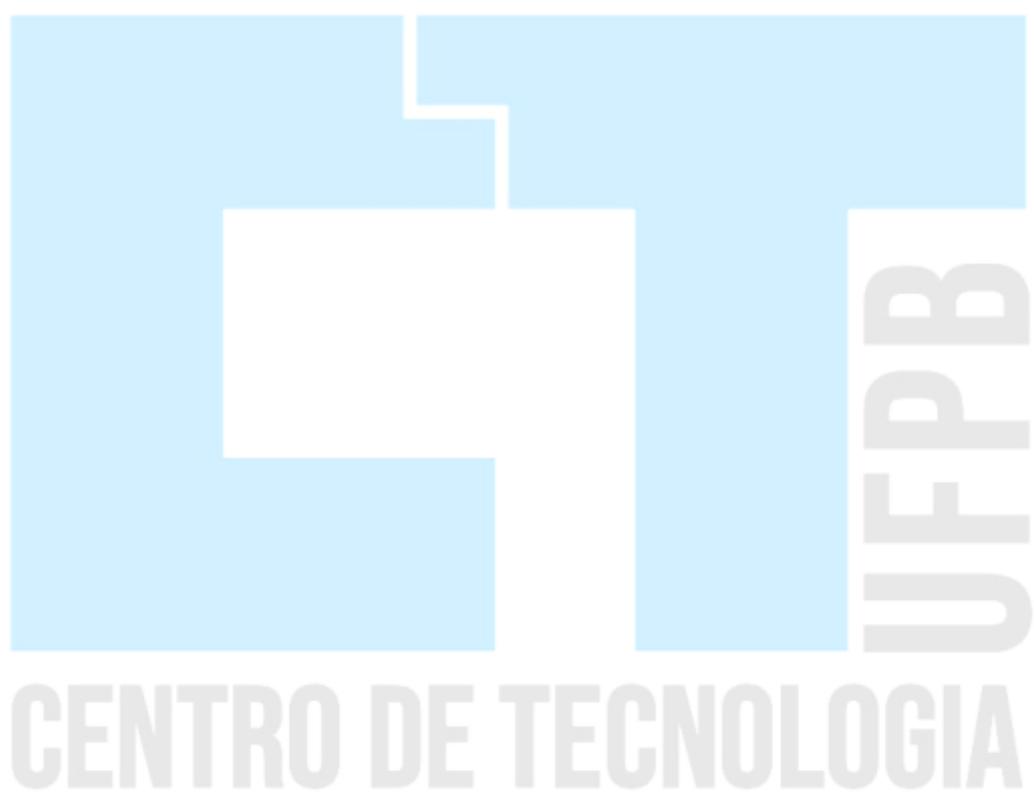
Estamos passando por um momento sem precedentes que traz inúmeros desafios frente a nossa relação social e com o ambiente em que estamos inseridos. Isto se deve pela descoberta de um novo corona vírus, o SARS-CoV-2, responsável pela COVID-19, que pode variar de infecções assintomáticas até doença fatal por pneumonia, de evolução rápida, o que ocorre, principalmente, em idosos portadores de comorbidades. A infecção por SARS-CoV-2 tem alta taxa de transmissão, uma vez que cada pessoa infectada pode transmitir o vírus para, em média, 2,2 pessoas. Desta forma, o vírus foi capaz de disseminar-se rapidamente pelo mundo, levando à necessidade de quarentena em escala global (Silva, 2020).

Desde a declaração da pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março (UNA-SUS, 2020), muitos estudos têm sido desenvolvidos em busca de tratamentos efetivos contra a doença, mas atualmente não existem protocolos seguros aprovados para o uso em larga escala ou vacina para o vírus, sendo, portanto, o isolamento social a única medida de contenção disponível e recomendada pelas autoridades de saúde.

Diante da necessidade de atendimento à demanda de viabilizar um retorno das atividades práticas de pesquisa dos discentes de Pós-Graduação e de Graduação que estejam matriculados no último período e em fase final de elaboração dos seus trabalhos de conclusão de curso da Instituição, em meio ao atual cenário de Pandemia da COVID – 19, a Comissão de Biossegurança do Centro (Portaria nº 346/2020 CT-DC) elaborou este documento com Orientações adequando as estruturas físicas dos Laboratórios e Banheiros e disponibilidade de pessoal do Centro aos Protocolos de Biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes.

Os pontos descritos neste documento de Orientações de Biossegurança reúnem recomendações e melhores práticas baseadas em orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, e outras fontes indicadas no fim deste material, podendo ser

ajustadas às particularidades de cada Laboratório, preservando-se, em qualquer hipótese, as disposições deste documento para mantermos um ambiente de trabalho seguro.



2. OBJETIVOS

A Biossegurança, de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), é definida como a “condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente”. Desta forma, o Plano de Orientações de Biossegurança do CT tem como objetivo orientar o retorno das atividades presenciais de pesquisa nos Laboratórios do Centro dos discentes de Pós-Graduação e de Graduação que estejam matriculados no último período e em fase final de elaboração dos seus trabalhos de conclusão de curso da Instituição, em meio ao atual cenário de Pandemia da COVID – 19, de forma a preservar a saúde de seus colaboradores, corpo docente e discente, Técnicos Administrativos e comunidade externa, frente à disseminação do novo corona vírus.



3. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

Tais medidas devem ser aplicadas em atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, por isso é importante que todos os frequentadores dos Laboratórios do CT tenham consciência dos cuidados que devem ser tomados antes, durante e após a execução de suas atividades. O presente documento tende a garantir a integridade da saúde de toda a comunidade universitária: servidores, discentes, prestadores de serviço e visitantes, e em especial, as pessoas que independente de sua classificação na comunidade universitária, sejam consideradas grupo de risco.

Para facilitar a compreensão do termo Grupo de Risco referente ao COVID19, temos que os diferentes Órgãos competentes, dentre eles a Organização Mundial da Saúde (OMS), possuem legislação vigente a respeito e estabelecem que o enquadramento neste grupo pode ser definitivo ou temporário, dependendo da análise dos itens infra citados.

Grupos de risco:

- a) que no retorno de viagem nacional ou internacional, a serviço ou particular, apresente ou não sintomas associados à COVID-19, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, até o 14º (décimo-quarto) dia contado da data do seu retorno;
- b) que tenha participado de toda e qualquer atividade coletiva, a serviço ou consulta médica ou particular, na qual tenha ocorrido aglomeração ou desrespeito às normas de distanciamento mínimo de 1,5 metro dos demais, apresentando ou não sintomas associados à COVID-19, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, até o 14º (décimo-quarto) dia contado da data do evento;
- c) que tenham filhos em idade escolar ou inferior, necessitando da assistência de um dos pais enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos relacionados à Covid-19;

- d) com 60 (sessenta) anos ou mais;
- e) com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério Saúde, à exemplo de hipertensão, diabetes e doenças autoimunes;
- f) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;
- g) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela Covid-19, desde que haja coabitação;
- h) gestantes ou lactantes;
- i) responsáveis pelo cuidado de pessoa gestante/lactante, idosos e/ou com deficiência, desde que haja coabitação;
- j) povos indígenas.
- k) OBS: exemplos para as atividades e viagens aqui mencionadas: festas, batizados, congressos, consultas médicas, fisioterapias, restaurantes, bares, hospedagens em hotéis/albergues/chalés/resorts..., palestras, convenções, reuniões de família/egressos/empresa..., viagens de avião/ônibus/alternativos/van...

Assim sendo, independentemente de se enquadrar no grupo de risco, o retorno das atividades presenciais do DISCENTE será voluntário, exceto para as alíneas a), b), c), f) e g), cabendo a este assinar um termo de responsabilidade sobre o seu retorno as atividades presenciais, além de um termo de autorização para uso dos Laboratórios (Anexo 1). Estes termos serão apresentados em 4 (quatro) vias, assinado pelo discente, orientador e coordenação do laboratório, esta última autorizando o retorno, ficando uma via com cada uma das partes interessadas e o respectivo Departamento. Caso o discente se enquadre no grupo de risco estabelecido pelas alíneas a), b), c), f) e g), o seu retorno é impedido, punível com penas administrativas e jurídicas nos diversos âmbitos.

O retorno das atividades presenciais por parte dos servidores docentes e técnico-administrativos deverá obedecer prioritariamente à Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, do Governo Federal e disponível para consulta no site <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-16-de->

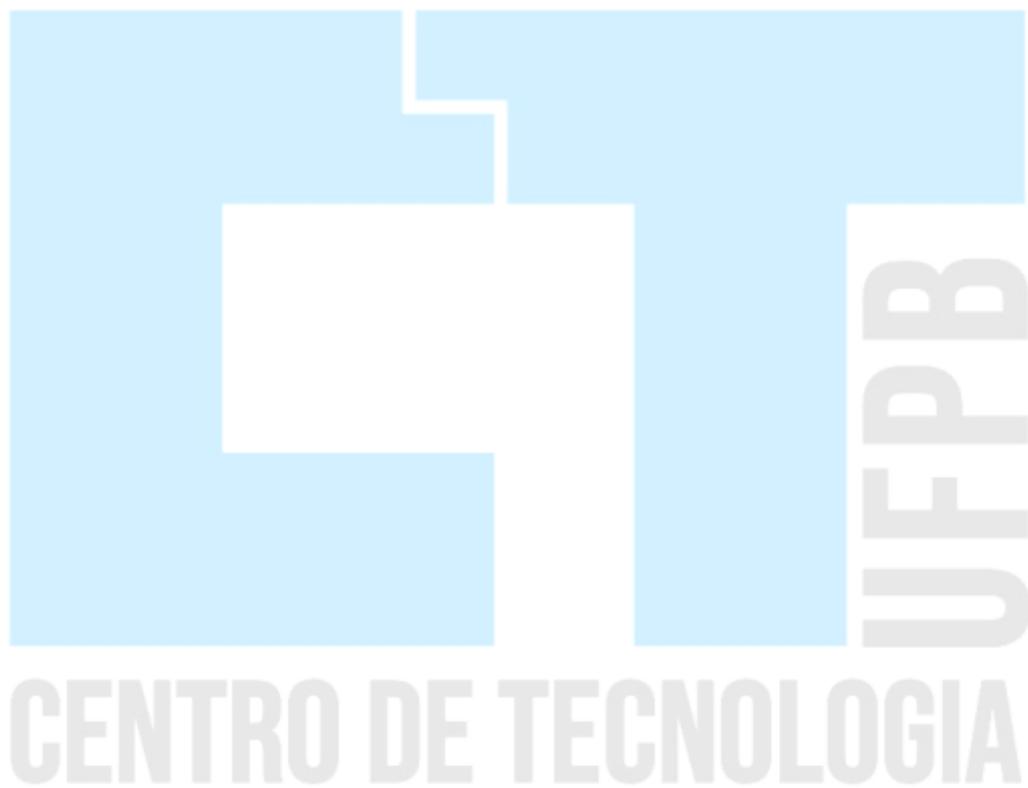
marco-de-2020-248328867. Logo, por medida administrativa de segurança, o retorno de qualquer Laboratório apenas ocorrerá se, e somente se:

- O retorno deste Laboratório ocorrer para atendimento imprescindível e exclusivo de alunos que estejam em fase final de estágio, pesquisa, TCC, dissertação e/ou tese;
- Todos os envolvidos não se enquadrem no grupo de risco supracitado;
- Caso o(s) Servidor(es) se enquadrem no grupo de risco, exceto pelas alíneas a), b), c), f) e g), poderá ser firmado um acordo para atendimento em regime especial, porém a decisão será única e exclusivamente do Servidor;
- Caso não haja acordo e ainda assim, seja necessária a realização de alguma atividade no Laboratório, tal atividade poderá ser realizada e/ou acompanhada pelo Coordenador do Laboratório, exceto se este se enquadrar em quaisquer das alíneas da caracterização de grupo de risco;
- Sejam obedecidas todas as normas e procedimentos estabelecidos pelo Coordenador e Servidores Técnico-Administrativos do Laboratório em questão e em concordância da Comissão de Biossegurança do CT e da Comissão de Biossegurança da Reitoria da UFPB, para a utilização deste Laboratório;
- Todos os pontos aqui citados deverão ser registrados através de documentos assinados em 4 vias (discente, docente, servidor e chefia de departamento);
- Acordos podem ser firmados em possível caso de atendimento extraordinário, à exemplo de algum atendimento que necessite de sua execução anterior à entrega, por parte da UFPB, dos insumos que garantam a segurança dos servidores e docentes envolvidos, e que o discente poderá adquirir com recursos próprios, no intuito de realizar suas atividades em tempo hábil.

É extremamente importante que em caso de apresentação de sintomas gripais, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos no corpo, dor

de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento, o discente, docente e/ou técnico administrativo comunique ao departamento a qual é lotado, e que suspenda suas atividades de forma imediata.

Os usuários com sintomas ou que tiveram contato com portadores do Sars-CoV-2 somente poderão retornar suas atividades após um período de 10 (dez) dias de isolamento social, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e mediante consentimento de sua chefia imediata.



4. ORIENTAÇÕES QUANTO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19 PARA OS LABORATÓRIOS DO CT

- Organizar equipes para trabalhar de forma escalonada com medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível a ventilação natural (com portas e janelas abertas) ao invés da climatizada. Para os ambientes que precisam necessariamente estar climatizados, ao final do seu turno de trabalho, o usuário deve abrir as janelas e portas e manter a ventilação natural por 15 min, pelo menos;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual (Estudos apontam para o tempo de permanência do vírus nas superfícies: aço inoxidável (72 horas), plástico (72 horas), papelão (24 horas), cobre (quatro horas), aerossolizada/poeira (40 minutos a 2h30min)), a limpeza de bancadas e equipamentos deve ser realizada antes e após sua utilização;
- Antes de iniciar e ao finalizar suas atividades, os usuários deverão higienizar as superfícies de contato com álcool 70%, bem como isolar com plástico filme PVC, se possível;
- Utilizar máscaras N95 ou PFF2 preferencialmente, ou na impossibilidade, mínimo de grau de proteção PFF1, conforme orientação da autoridade sanitária e com Certificado de Aprovação (CA) vigente, de forma a cobrir a boca e o nariz, além de protetor facial para os servidores em atendimento direto ao público externo ao Laboratório;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros (cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com lenço de papel);
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%, frequentemente, ou seja, sempre que houver trânsito entre os ambientes e antes ou depois do manuseio dos equipamentos e ou utensílios (vidrarias, por exemplo), a secagem das mãos pode ser realizada com

toalhas pequenas individuais utilizadas exclusivamente para este fim, e apenas na ausência de papel toalha;

- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços, inclusive minimizar a frequência dos já difundidos toques com os cotovelos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca sem a higienização das mãos;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis, pulseiras e relógios, se necessário, utilizar luvas cirúrgicas;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- Em laboratórios em que os usuários usem jaleco, toucas de cabelo, touca de barba, propés e similares: jalecos deverá(ão) ser utilizados única e exclusivamente no ambiente interno do respectivo laboratório e lavado(s) após cada dia de uso: todos estes materiais devem ser transportados de forma segura, deixando-o do avesso e colocando-os dentro de um saco plástico durante transporte. Nunca descarte toucas, propés e similares em lixeiras de área administrativa, o descarte deve ser na lixeira específica;
- Em laboratório que tenham computadores, todos os teclados de computadores de uso coletivo e de equipamentos de análise deverão ser envelopados com filme de PVC flexível e higienizados após o uso com álcool 70%, devendo, esta proteção, ser trocada pelo menos 1 vez por semana. O mesmo procedimento deve ser adotado para os “mouses” e quaisquer outros equipamentos que permitam realizar tal proteção, sempre que não atrapalhar o seu funcionamento;
- O consumo de água ou alimentos é proibido dentro do laboratório;
- Será obrigatório o uso de canecas ou garrafas individuais para consumo de água potável;
- Ficará suspenso a utilização de bebedouros;
- Os alimentos trazidos de casa deverão passar por limpeza da embalagem, antes de armazenamento em qualquer uma das copas;
- Sempre que possível, abrir e fechar as portas utilizando o cotovelo, além de lavar as mãos antes e após esse procedimento;

- Deve-se evitar aglomerações de toda e qualquer natureza nas áreas comuns. Os trabalhos, bem como o acesso à copa deverão ser realizados por 1 ou 2 usuários dependendo da copa, sem que haja qualquer tipo de aglomeração. Caso haja necessidade de orientação de alguma atividade no laboratório, a mesma deve ser feita resguardando 1,5 m de distância;
- A higienização das áreas comuns será feita por funcionário terceirizado, que deverá ser adequadamente treinado quanto à limpeza das superfícies. Será de responsabilidade da empresa contratante do prestador de serviço terceirizado o fornecimento dos EPI's necessários à atividade a ser realizada;
- Caso seja detectado que o aluno não está seguindo as orientações estabelecido nesse documento, o mesmo poderá receber advertência escrita e/ou ser suspenso das atividades por período determinado ou ainda suspenso das atividades por período indeterminado, conforme estabelecido pelo Departamento e a Coordenação do Laboratório, após serem ouvidas todas as partes envolvidas: Aluno, Orientador, Servidor, Coordenador, ...;
- Os viajantes que devem monitorar seus sintomas por 14 dias e seguir os protocolos nacionais dos países receptores; e se ocorrerem sintomas, devem entrar em contato com um médico e informar sobre o histórico de viagem e os sintomas.
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- Manter tapete sanitizante com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade;
- Todos os Laboratórios deverão conter avisos, procedimentos, orientações, ... e todas as documentações e normas para a sua utilização em local visível e legível para todos os públicos, para que sejam obedecidas e evite problemas futuros por quaisquer das partes envolvidas, sem que estas possam alegar desconhecimento de tais regras;
- Todo e qualquer Laboratório que não tenha atividade essencial requerida, deverá manter suas atividades na modalidade home office. O Laboratório que tenha atividades requeridas, mas que em algum momento não as

esteja executando, por falta de material, ou por impossibilidade de realização em determinado período, deverá manter seus servidores em home office, evitando assim aglomeração desnecessária;

- Os laboratórios deverão permanecer exclusivamente com o pessoal pertencente à ele e com o número mínimo para o atendimento da(s) atividade(s) solicitada(s), no intuito de evitar aglomerações. Servidores, docentes, discentes, visitantes e qualquer outra pessoa que não acrescente ao serviço em questão, deverão ser retirados do Setor;
- Horários de atendimento ao público serão determinados conforme estabelecido entre o Coordenador do Laboratório e seus Servidores. Nos demais horários, o serviço ocorrerá apenas em regime interno, com portas fechadas ao público;
- Formulários eletrônicos para solicitação de serviços deverão ser criados para evitar a contaminação por circulação de papéis, caso seja necessário por falta de impressora no Setor, o servidor deverá encaminhar tais documentos para impressão direta no seu respectivo Departamento, e apenas após o informe de impressão realizada, um Servidor irá se deslocar para realizar a coleta da(s) impressão(ões).

CENTRO DE TECNOLOGIA

4.1. Recomendações para utilização de máscaras

A recomendação para uso de máscaras é de troca a cada 2 horas ou antecipadamente em casos de ficar úmida (suor ou outro evento). Em virtude das dificuldades enfrentadas pelo Centro, esta Comissão recomenda que sejam disponibilizadas um mínimo de 2 máscaras por dia para cada Servidor em atividade, trocando sempre que estiver úmida.

As máscaras disponibilizadas devem ser preferencialmente do tipo N95 ou PFF2 com CA vigente, ou na indisponibilidade da N95 ou PFF2, um grau mínimo de proteção PFF1. Ainda assim, é necessário prestar atenção durante a utilização, caso esteja úmida, é necessária a troca imediata, visto que o tecido molhado ou úmido tem uma eficiência menor na prevenção da disseminação do vírus.

Cada indivíduo Discente deve se certificar de:

- Levar máscaras extras para as eventuais trocas (pode ser as máscaras de pano);
- Levar consigo saquinhos de papel ou plástico para acondicionar as máscaras usadas;
- Não emprestar ou utilizar máscaras de outras pessoas.

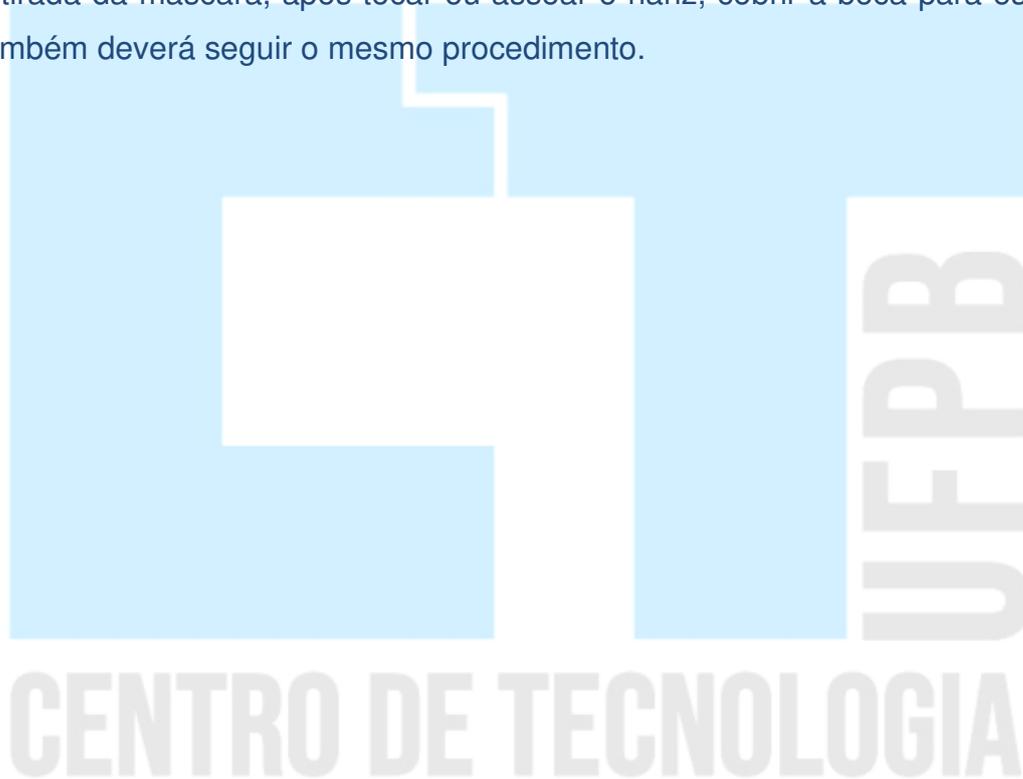
Cada indivíduo Servidor (docente, técnico administrativo)/Prestador de Serviços deve se certificar de:

- Coletar suas máscaras no Setor Responsável;
- Zelar e levar suas máscaras, em quantidade suficiente para o dia de serviço e, caso necessário, para as eventuais trocas;
- Levar consigo saquinhos de papel ou plástico para acondicionar as máscaras usadas;
- Não emprestar ou utilizar máscaras de outras pessoas

4.2. Higienização das mãos

A higienização deve ser feita, prioritariamente, por meio do uso de água e sabão. Se não houver condições, efetuar a higienização usando álcool líquido glicerinado 70% ou álcool em gel 70%.

A higienização das mãos deve ser feita em diversos momentos do dia: no início e fim de um expediente, após utilizar o banheiro, após tocar em superfícies sujas ou contaminadas, pentear o cabelo, manusear dinheiro, antes de comer, beber e manusear qualquer alimento. Em casos excepcionais, quando houver retirada da máscara, após tocar ou assoar o nariz, cobrir a boca para espirrar, também deverá seguir o mesmo procedimento.



5. ORIENTAÇÕES QUANTO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19 PARA A LIMPEZA DOS LABORATÓRIOS E BANHEIROS DO CT

5.1. Definições

O que significa limpeza?

- Remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

O que significa desinfecção?

- Utilização de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.



CENTRO DE TECNOLOGIA

5.2. Orientações Importantes

- Utilizar produtos de limpeza e desinfecção regularizados na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), observando seu prazo de validade e mantê-los em sua embalagem original e rotulada;
- Seguir as instruções que constam no rótulo para o uso seguro e eficaz do produto de limpeza e desinfecção, observando as precauções, concentração recomendada, método de aplicação e tempo de contato;

- Armazenar os produtos de limpeza e desinfecção em local protegido e longe de alimentos;
- Utilizar planilha de registro da limpeza e desinfecção com identificação do colaborador responsável e a frequência com que está sendo realizada.

5.3. Limpeza e Desinfecção de Laboratórios

- Aguardar no mínimo 15 minutos após a saída dos alunos/professores/técnicos para iniciar o processo de limpeza e desinfecção, para que haja o decaimento de gotículas do ar sobre as superfícies;
- Higienizar as superfícies no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas de acordo com a sequência abaixo:



- Como fazer a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies potencialmente contaminados pelo vírus?

- Para interruptores de luz, maçanetas, corrimãos, mesas, telefones, controles remotos e teclados: utilizar álcool 70% ou desinfetante de uso doméstico;
- Para equipamentos eletrônicos: seguir as instruções do fabricante, caso nenhuma orientação esteja disponível, utilizar panos específicos para eletrônicos umedecidos com álcool isopropílico 70%;
- Para superfícies duras como pisos: a limpeza deve ser sempre úmida (água, sabão ou um detergente neutro), após espalhar o produto, esfregá-lo e retirar os excessos. Posteriormente, realizar a desinfecção (diluir 2 ½ colheres de sopa de água sanitária / 1L água), espalhar o produto e deixar secar ao ar livre.

Obs: Não utilizar vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser veiculadas no ar e atingir outras superfícies e objetos.

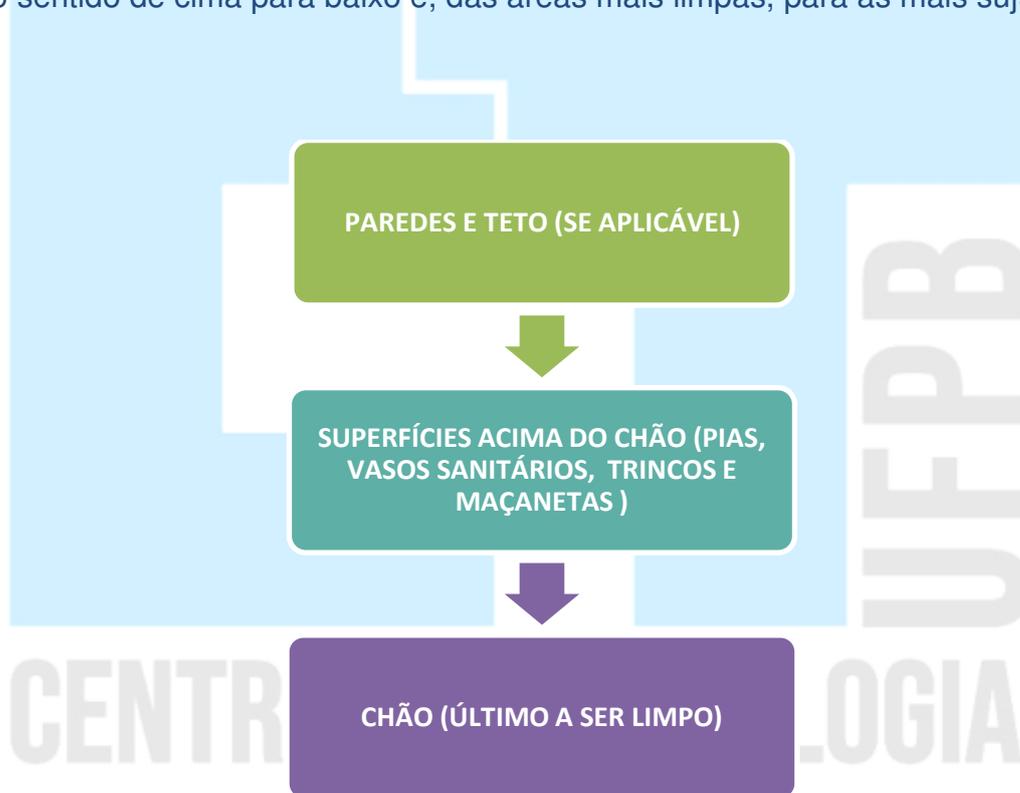
- **Como proceder para o recolhimento de resíduos?**

- Utilizar lixeiras com tampa e acionamento por pedal;
- As lixeiras devem ser abastecidas com sacos plásticos para coleta de lixo;
- Estabelecer rotina de frequência para recolhimento dos resíduos das lixeiras, a fim de não haver acúmulo ou exposição;

- **Recomenda-se que professores, técnicos e discentes realizem a higienização das bancadas e equipamentos, antes e após a utilização.**

5.4. Limpeza e Desinfecção de Banheiros

- A limpeza e desinfecção dos vasos e pias deverão ser realizadas logo após cada uso. Caso não seja possível por falta de recursos humanos, os banheiros deverão ter torneira de acionamento automático e um dispenser com protetor descartável para assento sanitário;
- Os procedimentos para limpeza e desinfecção podem ser análogos aos adotados para limpeza de laboratórios; ou seja, higienizar sempre as superfícies no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas;



- O recolhimento dos resíduos também deve seguir os mesmos procedimentos adotados para os laboratórios.

5.5. Materiais de uso na limpeza e desinfecção

- Cada espaço físico deverá ter seus próprios materiais de limpeza. Mas na falta de recursos, separar os mesmos pelo menos pelo tipo de ambiente;
- Após o procedimento de limpeza e desinfecção, higienizar os carrinhos de limpeza e demais itens como vassouras, rodos, baldes, panos, entre outros, antes de serem retirados do local, a fim de evitar o transporte de agentes contaminantes para outros ambientes.

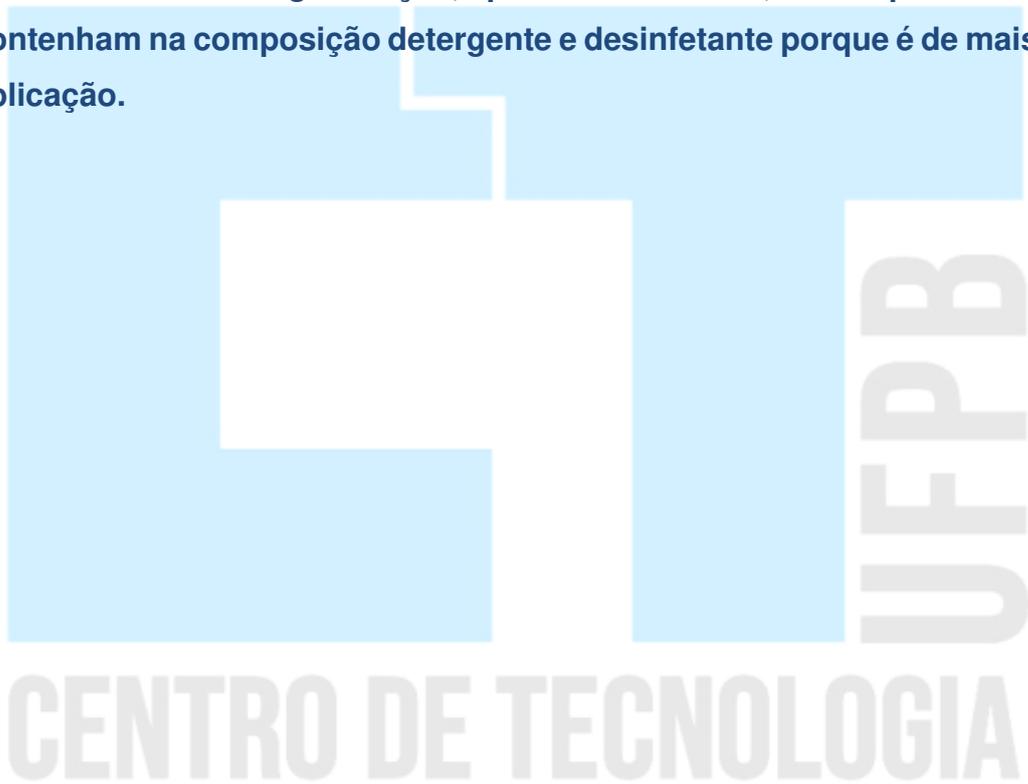
5.6. Colaboradores da limpeza e desinfecção

- Devem receber treinamento pela empresa responsável;
- Devem utilizar equipamentos de proteção individual: máscara comum descartável, bem ajustada ao rosto (deve ser trocada sempre que estiver úmido e/ou a cada 4 horas), luvas resistentes aos desinfetantes (descartáveis), uniforme limpo e calçado próprio para a função;
- Devem ser supervisionados pela empresa responsável para garantir o cumprimento das orientações definidas para a prevenção da COVID-19;
- Caso apresentem sintomas como tosse, febre e dificuldade respiratória, os mesmos devem ser orientados a permanecer em casa e procurar auxílio médico.

5.7. Frequência de limpeza e desinfecção sugerida

- Os laboratórios devem ser higienizados 2 vezes por turno, antes do início e ao final do turno de funcionamento.
- Os banheiros ou instalações sanitárias devem ser higienizados no mínimo, 2 vezes ao dia.

Obs: Realizar a higienização, preferencialmente, com produtos que contenham na composição detergente e desinfetante porque é de mais fácil aplicação.



6. PLANO DE ORIENTAÇÃO QUANTO A ABERTURA/FECHAMENTO DOS BANHEIROS DO CT

Diante da reduzida disponibilidade de pessoal de serviços gerais responsáveis pela limpeza de banheiros do Centro de Tecnologia, bem como, pensando na melhor forma de atendimento às normas de Biossegurança Internacionais para enfrentamento da COVID - 19, as quais determinam frequência de no mínimo 2 vezes ao dia para higienização de banheiros ou instalações sanitárias, foi elaborado um Plano para orientar quais banheiros podem permanecer fechados ou abertos. Com isso, pode-se viabilizar a limpeza e higienização dos ambientes sanitários de forma mais eficiente e frequente.

Para isso, foram observados os critérios abaixo:

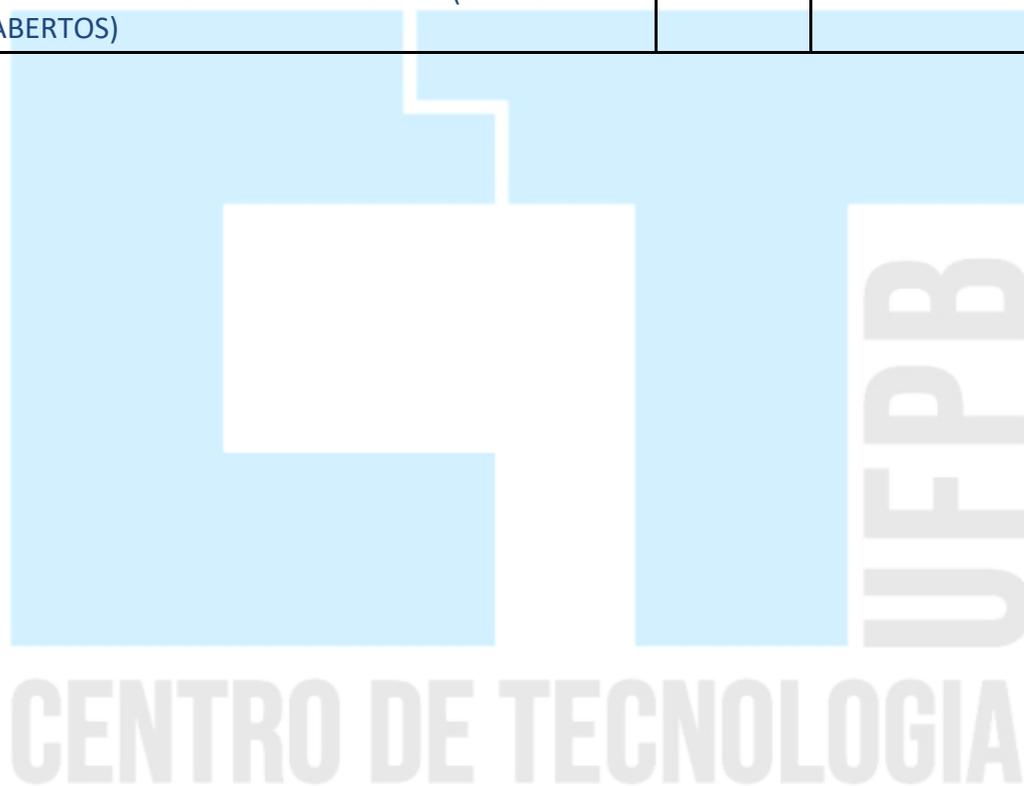
- 1 – Blocos onde há a presença de Laboratórios;
- 2 – Segurança;
- 3 – Menor fluxo de pessoas;
- 4 – Atendimento aos servidores, discentes e pessoal externo sem comprometer à segurança sanitária.

Destacamos que, nos prédios com 3 andares foi sugerido a abertura dos banheiros no 1º andar do prédio (andar intermediário) visando atender melhor aos usuários do ambiente como um todo. Desta forma, também proporciona-se diminuição do fluxo de pessoas não usuárias daquele ambiente, garantindo assim melhor higienização e limpeza dos banheiros, conseqüentemente, maior segurança para os usuários.

Diante dos argumentos supracitados segue o Plano de Orientação quanto a abertura/fechamento dos banheiros do CT.

BANHEIROS CT	FEC/ABER	OBSERVAÇÃO
Bloco CTJ – 1 BM e 1 BF - TÉRREO	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
Bloco CTJ – 1 BM e 1 BF – 1º ANDAR	ABERTO	
Bloco CTJ – 1 BM e 1BF - 2º ANDAR	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
Blocos CTK,L,M – 1 BM e 1 BF – TÉRREO	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
Blocos CTK,L,M – 1 BM e 1 BF – 1º ANDAR	ABERTO	
Blocos CTK,L,M – 1 BM e 1 BF – 2º ANDAR	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
BIBLIOTECA SETROIAL - 1 BM e 1 BF -TÉRREO	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
BIBLIOTECA SETORIAL – 1 BM e 1 BF -1º ANDAR	ABERTO	
Ambiente dos Professores (BLOCO DE JESSÉ) - 1 BM e 1 BF	ABERTO	
Prédio Central do CT – 1 BM e 1 BF	ABERTO	
Blocos CTA – 1 BM e 1 BF	FECHADO	TEM GRADE – PROVIDENCIAR CADEADOS
Blocos CTD – 1 BM e 1 BF	FECHADO	TEM GRADE – PROVIDENCIAR CADEADOS
Blocos CTE – 1 BM e 1 BF	FECHADO	TEM GRADE – PROVIDENCIAR CADEADOS
Blocos CTF – 1 BM e 1 BF – COM UM BANHEIRO INTERNO NO PPGEM DA PÓS, QUE ESTÁ TRANCADO	ABERTOS	
Blocos CTG – 1 BM e 1 BF – BANHEIROS INTERNOS QUE ESTÃO TRANCADOS	ABERTO	
Laboratório de pós-graduação em tecnologia de alimentos (PPGCTA) 1 BM e 1 BF com lavatório compartilhado	ABERTO	
Prédio do LEHNS – 2 banheiros na entrada pelo portão principal e 2 na sala de máquinas (2 INTERNOS E 2 EXTERNOS)	SEM ACESSO	
HIDRÁULICA e DEP –1 BM e 1 BF (INTERNOS)	SEM ACESSO	
Oficina mecânica – 1 BM e 1 BF (INTERNOS)	SEM ACESSO	
LABEME (Laboratório de Ensaio Materiais) – 1 BM e 1 BF	ABERTO	
Laboratório Casa de Bambu (nos fundos do LABEME) – 1 BM e 1 BF	ABERTO	

Laboratório TECOMAT (fica dentro do LABEME) Banheiro unissex	ABERTO	
Bloco CTN – 1 BM e 1 BF	SEM ACESSO	
Bloco da elétrica – 1 BM e 1 BF - TÉRREO Lab. carvão ativado – 1 Banheiro interno	ABERTO	
Bloco da elétrica – 1 BM e 1 BF - 1º ANDAR	ABERTO	
Bloco multimídia – 4 banheiros, 2BM e 2 BF	FECHADO	
Bloco CTH (Arquitetura) – 1 BM e 1 BF	FECHADO	TEM GRADE – PROVIDENCIAR CADEADOS
TOTAL DE BANHEIROS VERIFICADOS: 59 (32 FECHADOS e 27 ABERTOS)		



7. RESSALVA DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CT

A Comissão de Biossegurança do Centro de Tecnologia alerta que as medidas propostas neste documento deverão ser selecionadas por cada Coordenador do Laboratório e seus Servidores, podem sofrer acréscimos caso alguma situação particular do Laboratório não tenha sido prevista, mas que serão acatadas e registradas em documentos pelos Coordenadores de cada Laboratório, pelos Servidores de cada Laboratório, por esta Comissão e pela Comissão de Biossegurança da Reitoria da UFPB.

Ressaltamos que não serão permitidas, em hipótese alguma, a realização de atividades que envolvam os seguintes casos:

- Pessoas que se enquadrem nas alíneas a), b), c), f) e g) da classificação do grupo de risco;
- Setores que não sejam de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades do CT;
- Laboratórios que não sejam de fundamental importância para a execução de serviços que atendam a comunidade universitária nas fases finais de estágio, pesquisa, TCC, dissertação e/ou tese;
- Caso alguma atividade e/ou pessoa despreze as normas estabelecidas pelo Laboratório em questão, sendo então tomadas as medidas cabíveis;
- Caso não sejam fornecidos, pelo CT e/ou Reitoria, todos e quaisquer itens solicitados pela Coordenação e/ou Servidores e/ou Comissões para o retorno seguro de suas atividades:
- Caso a quantidade fornecida seja abaixo da especificada pela Coordenação e/ou Servidores e/ou Comissões, as atividades poderão não iniciar, ou serem realizadas até ser atingida a quantidade mínima que garanta a segurança dos envolvidos;
- Caso o Coordenador do Laboratório e/ou Servidores julgue(m) não ter como atender a comunidade universitária, e sendo apoiado por este documento e Comissão(ões).



ANEXO I



SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

PRESENCIAIS DE PESQUISA EM LABORATÓRIOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFPB, DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

Eu, _____, Matrícula _____, aluno(a) regularmente matriculado no Curso de Graduação Mestrado Doutorado em _____, do Campus _____ da UFPB, solicito autorização para trabalho presencial nas dependências do Laboratório _____, para realizar atividades de _____, sob a orientação do Prof(a) _____ durante o período de Pandemia do COVID-19. Informo que respeitarei as orientações de segurança e diretrizes estabelecidas pela UFPB e Comissões de Biossegurança, bem como as normas de segurança internas estabelecidas pelo Coordenador e Servidores do Laboratório, para o retorno das atividades presenciais de pesquisa no Centro de Tecnologia -UFPB. Declaro ainda que essa solicitação está sendo feita de forma totalmente **voluntária** e que as atividades solicitadas são extremamente necessárias para a finalização do meu trabalho de Pesquisa de Extensão Iniciação Científica TCC da Graduação Dissertação do Mestrado Tese do Doutorado

Outro: _____.

CENTRO DE TECNOLOGIA

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Discente

Orientador

Coordenador do Laboratório

**NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA A GARANTIA DA
BIOSSEGURANÇA NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DESENVOLVIDAS NESTE
LABORATÓRIO DE PESQUISA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS I DA
UFPB**

Todas as informações prestadas neste documento devem ser seguidas na íntegra, o não cumprimento acarretará na interrupção das atividades e penalidades serão aplicadas no âmbito administrativo e jurídico.

NORMAS DO LABORATÓRIO: _____	
Atendimento ao público:	_____ h _____ min às _____ h _____ min
Permanência de visitantes:	_____ h _____ min às _____ h _____ min
Medidas Protetivas Mínimas do Discente:	<input type="checkbox"/> Máscara Qde: _____ <input type="checkbox"/> Protetor Facial Qde: _____ <input type="checkbox"/> Luva Qde: _____ <input type="checkbox"/> Óculos de Proteção Qde: _____ <input type="checkbox"/> Touca/Propé Qde: _____ <input type="checkbox"/> Calçado de Proteção CA: _____ <input type="checkbox"/> Avental/Bata Qde: _____ <input type="checkbox"/> Protetor Auricular dB: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____
Medidas Protetivas Mínimas do Docente/Servidor/Técnico:	<input type="checkbox"/> Máscara Qde: _____ <input type="checkbox"/> Protetor Facial Qde: _____ <input type="checkbox"/> Luva Qde: _____ <input type="checkbox"/> Óculos de Proteção Qde: _____ <input type="checkbox"/> Touca/Propé Qde: _____ <input type="checkbox"/> Calçado de Proteção CA: _____ <input type="checkbox"/> Avental/Bata Qde: _____ <input type="checkbox"/> Protetor Auricular dB: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____
Medidas Protetivas Mínimas do Setor/Laboratório:	<input type="checkbox"/> Álcool 70° Qde: _____ <input type="checkbox"/> Tapete Sanitizante Qde: _____ <input type="checkbox"/> Álcool Gel Qde: _____ <input type="checkbox"/> Filme PVC Qde: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> Detergente Qde: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____
Higienização do Setor a cada:	Setor de Trabalho: _____ h Banheiros Internos: _____ h

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Discente

Orientador

Coordenador do Laboratório



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO NECESSIDADE E/OU IMPOSSIBILIDADE DO RETORNO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO CONFORME



NORMAS ESTABELECIDAS PELAS COMISSÕES DE BIOSSEGURANÇA DA UFPB

Todas as informações prestadas neste documento são apresentadas pelo Coordenador do Laboratório em conformidade com as autodeclarações dos respectivos Servidores, se constatadas informações inverídicas, penalidades serão aplicadas nos diversos âmbitos. O fechamento do Setor se dará em função da:

- não existência de Servidor(es) para execução de suas atividades por se enquadrar(em) no Grupo de Risco;
- necessidade da presença do Discente durante as atividades e que este também se enquadre no Grupo de Risco;
- ausência de medidas protetivas necessárias durante a execução das atividades, fornecidas pela UFPB e/ou pelo Discente;
- não solicitação dos serviços prestados pelo Setor no período, e assim, garantir o distanciamento/isolamento social, evitando aglomerações e exposição desnecessária ao risco.

LABORATÓRIO: _____			
CARGO:	NOME DO SERVIDOR:	SIAPE:	GRUPO DE RISCO:
Coordenador	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

No mês de _____, este Setor permanecerá fechado devido:

- Servidores/Coordenador/Discentes em Grupo de Risco *sublinhar a(s) pessoa(s)
- Ausência de Medidas Protetivas
- Setor não solicitado no período

João Pessoa, ____ de _____ de 20____.

Coordenador do Laboratório e Carimbo

Discente:	_____	Matrícula:	_____
PARTICIPOU DE ALGUMA ATIVIDADE SEM O DEVIDO DISTANCIAMENTO NOS ÚLTIMOS 15 DIAS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (bares/restaurantes, festas, boates, viagens, congressos, reuniões, consultas médicas, ..., ou toda e qualquer outra atividade dessa natureza)			
QUAIS DESTES SINTOMAS VOCÊ ESTÁ SENTINDO NOS ÚLTIMOS 15 DIAS?			
Febre <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dor de garganta <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dores no corpo <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Tosse <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dificuldade de respirar <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Irritabilidade <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Coriza <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Perda do olfato <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Fraqueza <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Diarréia <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Perda do paladar <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mal estar <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Vômitos <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dor de cabeça <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Outro: _____	
Algum outro sintoma? _____			
Caso algum sintoma seja positivo, quando começaram os sintomas? _____			
ALGUMA OUTRA ENFERMIDADE QUE NECESSITE RELATAR?			
<input type="checkbox"/> Doença Renal	<input type="checkbox"/> Doença Cardiovascular	<input type="checkbox"/> Asma	
<input type="checkbox"/> Hipertensão	<input type="checkbox"/> Doença Hepática	<input type="checkbox"/> Obesidade	
<input type="checkbox"/> Diabetes	<input type="checkbox"/> Doença Neuromuscular	<input type="checkbox"/> Neoplasia	
<input type="checkbox"/> Doença Autoimune	<input type="checkbox"/> Doença Neurológica Crônica	<input type="checkbox"/> Outra: _____	
<input type="checkbox"/> Imunodeficiência	<input type="checkbox"/> Doença Pulmonar Crônica	<input type="checkbox"/> Outra: _____	
POSSÍVEL EXPOSIÇÃO AO COVID:			
Contato com alguém com confirmação de contaminação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez <input type="checkbox"/> Não Sei		
Contato com alguém com suspeita de estar contaminado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez <input type="checkbox"/> Não Sei		
Já foi diagnosticado com COVID-19?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez <input type="checkbox"/> Não Sei		
Caso não, já sentiu alguns dos sintomas do COVID?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez <input type="checkbox"/> Não Sei		
Caso sim, há quanto tempo teve COVID ou os sintomas?	_____		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			

Declaro que, caso venha a sentir, durante o período da realização das atividades presenciais, qualquer sintoma relativo à COVID-19, suspenderei imediatamente minhas participações e comunicarei a situação ao(à) Orientador(a) Responsável e todo(s) o(s) Servidor(es) com o(s) qual(is) tiver contato para as providências cabíveis.

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Discente e Matrícula

ANEXO VI

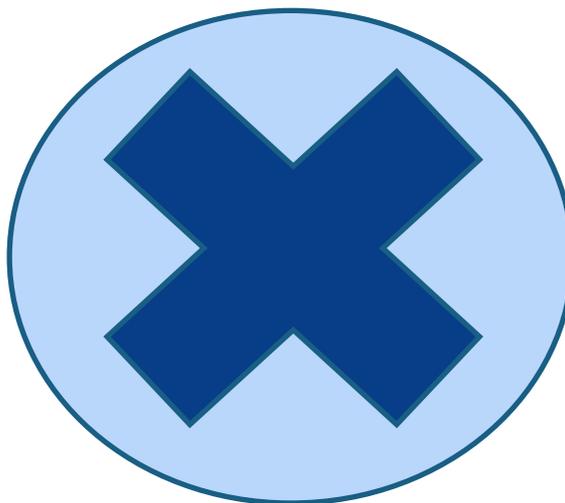
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS

UFPA

CENTRO DE TECNOLOGIA



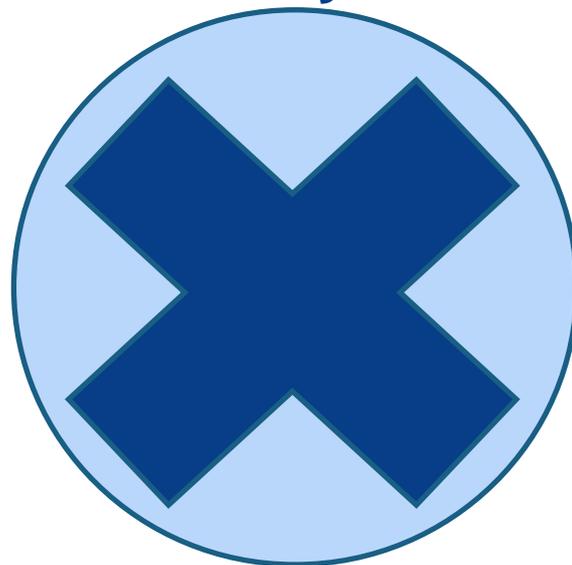
Mantenha a distância segura!



Proibido sentar aqui!



Atenção!



Área Interditada



Uso de máscara é obrigatório!



**Permaneça com ela durante todo o
tempo em que estiver no
Laboratório!**



Uso de máscara é obrigatório!



**Permaneça com ela durante todo o
tempo em que estiver no
Laboratório!**



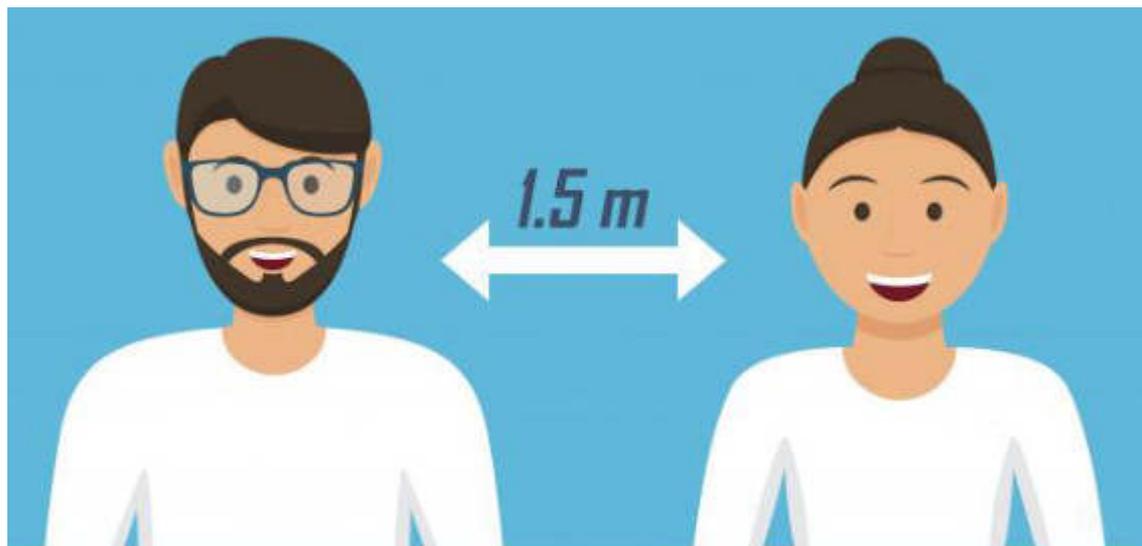
Bebedouros liberados só para o uso de garrafas!



Não esqueça de trazer a sua!



Mantenha a distância segura!



Manter distância mínima de 1,5m!



Como se proteger do Corona Vírus

- Lave as mãos com sabão ou higienize com álcool 70%;
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca;
- Use máscara sempre que estiver fora de casa;
- É vedado cumprimentos com contato físico entre os usuários;
- Evite aglomeração! Respeita a distância mínima de 1,5m;
- Não é recomendado a circulação de pessoas dos grupos de risco.



Regras para acesso ao Laboratório

- Obrigatório uso de máscara;
- Proibida circulação de pessoas com sintomas gripais, suspeita ou confirmação da Covid-19;
- Higienização das mãos com álcool 70%;
- É vedado cumprimentos com contato físico entre os usuários;
- Evite aglomeração! Respeita a distância mínima de 1,5m;
- Não é recomendado a circulação de pessoas dos grupos de risco.



Atenção para recomendações de uso do banheiro!

- Respeite a quantidade máxima definida para utilização deste local. Caso necessário, retorne para o corredor e aguarde a sua vez;
- Não deixar objetos de uso pessoal, sobre bancadas e pia;
- Evite aglomeração! Respeite a distância mínima de 1,5m;
- Higienize as mãos com água e sabão ao entrar e ao sair do banheiro.



Todos juntos
no combate
à **COVID-19**

COMO LAVAR AS MÃOS

Duração do processo: **40-60 segundos**



0 Molhe as mãos com água;



1 Aplique sabão suficiente para cobrir toda a superfície das duas mãos;



2 Esfregue as mãos palma com palma;



3 Palma direita sobre as costas da mão esquerda, dedos entrelaçados fazendo movimentos para frente e para trás, troca as mãos e repete o movimento;



4 Palma com palma com os dedos entrelaçados;



5 Parte de trás dos dedos na palma oposta com os dedos entrelaçados;



6 Segure o polegar esquerdo e esfregue com movimentos giratórios, repita o movimento no polegar direito;



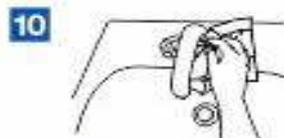
7 Esfregue os dedos da mão direita na palma da mão esquerda com movimentos circulares para trás, e vice versa;



8 Enxague as mãos com água;



9 Seque as mãos com uma toalha descartável;



10 Se o fechamento da torneira for manual, utilize a toalha descartável;



11 Pronto!
Suas mãos agora estão limpas.



Todos juntos
no combate
à **COVID-19**